

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 334/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Cria o Grupo de Trabalho da Educação Ambiental - GTEA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município e nas diretrizes e instrumentos definidos pelo art. 225, § 1º, inciso VI da Constituição Federal, pela Lei Federal 9.795, de 27 de abril de 1999, pela Lei Estadual 12.056 de 07 de janeiro de 2011, essas duas últimas que, respectivamente, estabelecem as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental; e

CONSIDERANDO que o Inciso XI, do Art. 3° da Lei Municipal 008/2013, de 14 de Maio 2013, que institui a política municipal de meio ambiente, define a promoção e orientação da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente como objetivos do poder público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e institucionalização do Plano Municipal de Educação Ambiental no âmbito da educação formal e não formal; e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se fazer a gestão de acordo com o Termo de Ajuste de Conduta celebrado com o competente Ministério Público Especializado em Meio Ambiente – Regional Irecê;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho da Educação Ambiental GTEA, de caráter permanente, no âmbito da estrutura administrativa do município, com a finalidade, dentre outras, de fazer a gestão técnica da Educação Ambiental no município;
- **Art. 2º** Ao GTEA compete fazer a gestão dos cumprimentos das obrigações municipais previstas no TAC da Educação Ambiental junto ao Ministério Público, sensibilizar, definir metodologia, articular, mobilizar e promover atividades com o poder público e à sociedade civil, a partir de um Plano de Trabalho específico, com objetivo de elaborar a Política e o Plano de Educação Ambiental do Município;
- **Art. 3º** Elaborado o Plano Municipal, o GTEA passará a coordenar, acompanhar e avaliar a execução de Programas, Projetos e Ações em Educação Ambiental, devendo publicar semestralmente, relatório de atividades;
- **Art. 4º** O GTEA terá a seguinte composição:
- I 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,
 Turismo, Irrigação, Apoio Rural e Cooperativismo;

Titular - Braian Rick Pacheco Porto.

Suplente - Fábio Machado Mendes.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39

www.presidentedutra.ba.gov.br



 II - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Titular - Ancelmo Machado Miranda Bastos.

Suplente – Tarcísio Miranda de Freitas.

III - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular - Viviane Nunes Machado Costa.

Suplente – Geane Carla Ferreira Porto.

 IV - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos;

- Titular: Fernando Suzarte Reis.
- Suplente: Magno Freitas da Silva.

V – 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Saúde;

- Titular: André Luis Machado Nascimento.
- Suplente: Sônia Nunes Machado.

VI - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular – Jheasper Pires de Souza Lopes.

Suplente - João Gonçalves Machado.

VII - 02 (dois) representantes, titular e suplente, de cada um dos Conselhos Municipais com interfaces com o tema, a saber, Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e Conselho Municipal de Educação (CME).

Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):

Titular - Fabrício Carvalho Gomes.

Suplente – Adelmar Moitinho Barros.

Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular – Áecio Porto de Carvalho.

Suplente - Ana Paula Santos Rocha.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 6 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39

www.presidentedutra.ba.gov.br



Art. 5º - O GTEA terá a Coordenação Geral formada por três membros: um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria de Meio Ambiente e um representante dos Conselhos do Município (da Educação ou do Meio Ambiente).

Parágrafo-Primeiro: O representante da Secretaria de Educação presidirá a Coordenação Geral;

Parágrafo-Segundo: O representante da Secretaria de Meio Ambiente desenvolverá as funções de Secretaria Executiva da Coordenação Geral.

- **Art. 6º** Os membros do GTEA não perceberão qualquer remuneração por sua atuação, que será considerada de relevante contribuição ao Município.
- **Art.** 7º As despesas que decorram da execução deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias existentes na Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 8º** O GTEA poderá deliberar sobre a criação de Regimento Interno para o desenvolvimento das suas atividades.
- Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

FABRÍCIO CARVALHO GOMES

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

ANCELMO MACHADO MIRANDA BASTOS

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.